

32º Concurso de Declamação

REGULAMENTO

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições devem ser feitas no *link* publicado no *site* da escola (www.colegiooswald.com.br) e nas redes sociais do colégio, de **12 a 29 de abril**, mediante preenchimento completo da ficha de inscrição *online*, que consiste em:

- Ler e aceitar os termos do Regulamento.
- Preencher os dados do responsável pela inscrição.
- Preencher os dados da apresentação.
- Enviar o arquivo (vídeo) de sua apresentação.

1.2. As participações podem ser feitas individualmente ou coletivamente por estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental I à 3ª série do Ensino Médio, além de toda a comunidade oswaldiana (familiares, professores, funcionários e ex-alunos), desde que sejam respeitadas suas respectivas categorias. Os estudantes também podem inscrever-se na categoria de Língua Estrangeira, tanto individual quanto em grupo, totalizando o máximo de quatro inscrições.

1.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

1.4. Após o término das inscrições, não é permitido alterar a apresentação.

2. CATEGORIAS

2.1. Serão ao todo 12 categorias no Concurso de Declamação:

- Primeiros Leitores: 4º e 5º ano (individual)
- Primeiros Leitores: 4º e 5º ano (grupo)
- 6º e 7º ano (individual)
- 6º e 7º ano (grupo)
- 8º e 9º ano (individual)
- 8º e 9º ano (grupo)
- Ensino Médio (individual)
- Ensino Médio (grupo)
- Comunidade oswaldiana (individual): funcionários, ex-alunos e famílias
- Comunidade oswaldiana (grupo): funcionários, ex-alunos e famílias
- Declamação em língua estrangeira (individual)
- Declamação em língua estrangeira (grupo)

3. APRESENTAÇÃO

3.1. Os inscritos poderão declamar apenas poemas e a apresentação não poderá exceder 3 minutos e 30 segundos.

3.2. É liberado o uso de quaisquer recursos tecnológicos na composição poética da apresentação, mas fique atento aos critérios de classificação.

3.3. As apresentações devem ser gravadas e enviadas em formato de vídeo (mp3, avi, wav, mpeg4 ou mov). **IMPORTANTE:** vídeos devem ser gravados na **horizontal**.

3.4. Caso haja problemas técnicos com o recebimento de alguma das inscrições, o responsável será notificado por *e-mail* para que o reenvio do arquivo seja feito.

3.5. A ordem de apresentação será definida por uma equipe de curadoria formada pelos integrantes das equipes de Coordenação de Projetos e Produção Cultural (Cultural) e do Centro de Leitura, Investigação e Pesquisa (CLIP).

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1. A pontuação final será a soma das notas obtidas nos seguintes quesitos:

- expressão vocal: dicção, intensidade e impostação de voz;
- expressão corporal: movimentação no “palco” e postura;
- interpretação: adequação entre poema e resolução cênica/poética;
- pronúncia: para declamação em língua estrangeira;
- autoria: para declamação de poemas autorais.

4.2. Os vencedores do concurso serão anunciados no dia 22 de maio, após a transmissão do Concurso de Declamação.

4.3. Somente o primeiro colocado de cada categoria será premiado.

4.4. A premiação consiste em um livro relativo às discussões levantadas pelo Mês Literário e um vale presente no valor de R\$ 100,00.

4.5. Como ainda estamos vivendo um cenário de isolamento social, a Coordenação de Projetos e Produção Cultural entrará em contato por *e-mail* com os vencedores, logo após a divulgação dos resultados, para programar a melhor forma de retirada ou entrega do prêmio.

5. APOIO E ENSAIOS

5.1. Nos dias 23 e 28 de abril, a partir das 14h00, serão realizados encontros com os docentes de Artes Cênicas e Artes Visuais – Eric Nowinski e Marcel Hamed, respectivamente – e participantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio interessados em tirar dúvidas sobre suas apresentações, assim como com os que pretendem realizar ensaios para obterem dicas e sugestões para suas apresentações.

5.2. Os ensaios para alunas e alunos do Ensino Fundamental I podem ser agendados com seus respectivos professores e contarão com apoio da equipe do CLIP.

6. COMISSÃO AVALIADORA

6.1 A comissão avaliadora é formada por profissionais, docentes e ex-alunos convidados pelo Colégio Oswald de Andrade.

6.2 A comissão se compromete a avaliar as declamações de modo imparcial e equilibrado, considerando os critérios definidos nos descritores avaliativos (item 4).

7. AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E DE INFORMAÇÃO

7.1. Ao submeter o formulário de inscrição, os responsáveis pela inscrição declaram-se cientes de que o Colégio Oswald de Andrade utilizará suas informações (incluindo dados pessoais) para o estritamente necessário à realização desta atividade, aplicando todas as medidas de segurança e confidencialidade previstas legalmente.

7.2. Os participantes que estiverem inscritos cedem o direito de uso de sua imagem para fins de transmissão e divulgação única e exclusivamente do Concurso de Declamação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Eventuais questões não esclarecidas no presente regulamento serão decididas pelos organizadores do evento, com aval da Direção-Geral do Oswald.

8.2. Em caso de dúvidas sobre informações e conteúdo desta atividade, envie e-mail para: **cultural@colegiooswald.com.br**.

8.3. Caso queira alguma dica de como preparar sua apresentação, consulte o material de apoio que criamos: [Dicas para apresentação do Concurso de Declamação](#).